



## MUNICÍPIO DO FUNCHAL

### DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 5 de Julho de 2017, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 4/97, em nome de Catarina Rodrigues Pinheiro Araújo, solteira, maior, residente ao Beco dos Ilhéus n.º 7, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 6, do supra mencionado alvará, situado em Piornais, Amparo, freguesia de São Martinho, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2395/19970515, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 4931, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote 6: Área do lote – 1984.00m<sup>2</sup>; Área Total de Construção – 793.60m<sup>2</sup>; Área de Implantação – 396.80m<sup>2</sup>; Cércea – 10m ocupando o piso superior o máximo de 50% da área de implantação; N.º de fogos – 1; Índice de Construção – 0.40; Índice de Implantação – 0,20; Índice de Impermeabilização – 20%; Utilização – Habitação Unifamiliar. As caves terão pé direito livre não superior a 2.60m; As áreas do sótão respeitam o RGEU e são contabilizadas para o I.C.; Os afastamentos mínimos das construções aos limites do lote são os seguintes: Afastamento frontal – 5.00m; Afastamentos Laterais – 3.00m; Afastamento tardoz – 5.00m.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 5 de Julho de 2017.

O Vereador do Pelouro do Licenciamento Urbanístico por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Domingos Manuel Martins Rodrigues